



Prefeitura de Joinville

ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001
(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Ata nº05 de 2022 – COMDE

Reunião Ordinária de 03/06/2022

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma presencial, às 8h35 do dia três de junho de dois mil e vinte e dois, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. O Presidente Vanderlei cumprimenta a todos e passa a palavra a Secretária Rafaela, que faz a leitura da convocação e pauta, passando para a aprovação da pauta. Item 1 – Palavra do Presidente: Boas vindas aos Conselheiros. 2 - Aprovação da Pauta – Realizado a leitura, pauta aprovada. 3 – Participação do Senhor Anderson Schneider da Passebus para apresentar dados do transporte coletivo de Joinville, mapa de distribuição das linhas, itinerários, gestão de controle dos horários, tempo de espera, motivo do cancelamento do Transporte Eficiente disponibilizado as pessoas com deficiência, conforme ofício 015/2022-COMDE. O Senhor Anderson explicou que a linha 038 é uma linha livre para utilização do transporte coletivo de pessoas com deficiência com mobilidade reduzida. Onde 12 ônibus circulam e dois ficam de reserva, totalizando 14 veículos com a finalidade de realizar o Transporte Eficiente. Atualmente 5% da demanda são de pessoas que fazem hemodiálise e que possuem comorbidades de saúde. O tempo de espera máximo é de 2 horas para o trajeto do usuário. Quando ocorre falha mecânica, a Passebus avisa os locais de consulta médica e reembolsa o Uber para o usuário. O Transporte Eficiente conta com 600 usuários e no mês de maio realizou 5.911 agendamentos de deslocamento. Destes 872 forma cancelados pelo usuário. Quando o transporte chega no local indicado pelo usuário, ele aguarda até 5 minutos pelo mesmo. O motorista auxilia com o elevador, não tendo obrigação de auxiliar no trajeto até a casa. Muitas das orientações da Cartilha do Transporte Eficiente já foram alteradas na prática, sendo que os usuários podem realizar até seis agendamentos dia(três idas com seus respectivos retornos). No ano de 2022, a empresa não negou nenhum agendamento. O máximo de agendamentos ocorreu antes da pandemia, chegando ao número de 8.000 agendamentos. Toda a logística, os trajetos e veículos são organizados em tabela excel, sendo que já solicitaram um aplicativo para essa finalidade, mas devido as inúmeras variáveis não foi possível sua viabilização. A Empresa procura garantir e contribuir ao máximo no atendimento das pessoas com deficiência, sendo que toda a frota do transporte coletivo atual é acessível. O número 08006081300 e o WhatsApp 40012949 ficam a disposição para denúncias e reclamações que permitem a melhoria do sistema. Os Conselheiros Luiz, Gisseli, Valquíria, Rafaela, Cibeli, Terezinha e Rogério apresentaram questionamentos e realizaram colocações em relação as informações apresentadas. O Presidente Vanderlei agradeceu os esclarecimentos e as

colocações feitas pelo Sr. Anderson, bem como a parceria existe com o COMDE. Na sequência foram apresentados os documentos do item 4 - Correspondências Enviadas e Recebidas. Considerando que todos os documentos relacionados na pauta foram enviados aos Conselheiros, a Secretária Rafaela, fez a leitura dos documentos recebidos: Ofício SEI Nº0012909031/2022 – SAS. NAD – Alteração da Representação SAS, indicação de nova Conselheira e mudança do decreto; Ofício nº018/2022 – Convite do COMDE de São Francisco do Sul, para participação no evento da Campanha Agosto Laranja. O Presidente Vanderlei e mais um Conselheiro confirmaram a participação, sendo que serão providenciados diária e veículos para esse fim; Ofício 18 e 19/COMDE, referente a resposta a Notícia de Fato 12ª e 15ª Promotoria de Justiça da Comarca de Joinville e Ofício MPT/PRT12ª/Blumenau/ Nº4222.2022, Ofício MPT/PRT12ª/Blumenau/ Nº4347.2022 e Ofício MPT/PRT12ª/Blumenau/ Nº4459.2022 apresentados para conhecimento dos Conselheiros. Item 5- Relato da Visita do RH da Empresa Dohler ao COMDE. A visita ocorreu dia 30 de maio na Casa dos Conselhos e no dia 2 de junho junto a sede da Empresa Dohler. A Coordenadora Patrícia relatou os esforços e investimentos da empresa para ampliar a acessibilidade. Em destaque, o Projeto ABRACE que fará a capacitação de 20 pessoas para o mercado de trabalho. Neste ano, 15 pessoas com deficiência já foram contratadas pela empresa, tendo o encaminhamento do CEPAT. Na continuidade, a Conselheira Joseana, representante da Univille, comentou sobre o Espaço Mosaico existente na Vila Mariana em São Paulo, que possui vagas customizadas e redes de apoio para o processo de travessia da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho. Na sequência foi dada a palavra aos Grupos de Trabalho. Item 6 - Relato dos Grupos de Trabalho: GT 1 – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: visita dia 13/05 e reunião em 30/05/2022. O Conselheiro Luiz Bernardino relatou que aguardam resposta em relação a resolução e ofício encaminhando com a solicitação de melhoria na segurança de travessia e acesso ao terminal pelos deficientes visuais, e informou que no dia 13/05/2022, sexta-feira, realizaram visitas em duas escolas e um equipamento público. Na Escola Municipal Geraldo Wetzel, localizada na Rua Passo Fundo, 315 – Bairro Fátima, estudam 35 crianças com deficiência em diversas turmas. Atualmente, o maior número de alunos apresenta Transtorno do Espectro Autista (TEA) e alguns ainda estão em investigação. Com deficiência física/cadeirante são quatro crianças. A escola possui um elevador/plataforma elevatória que fica mais estragado do que em funcionamento, apesar do serviço de manutenção/Assistência Técnica 24 horas. A plataforma é utilizada pela criança sempre com a auxiliar junto. Existe um projeto de reforma, que prevê a construção de rampa, mas sem previsão de data. Na Escola Básica Dr. Jorge Lacerda, localizada na Rua Santo Agostinho, 266 – Guanabara, verificamos a inexistência de elevador/plataforma elevatória uma vez que o prédio possui dois andares. Estudam na escola um aluno cadeirante, dois alunos com síndrome de Down e três autistas. A escola realiza adaptações para fazer a inclusão dos alunos. A maior parte das atividades são realizadas no piso térreo para permitir a participação dos alunos com deficiência. Foram construídos acessos(caminho para a quadra) calçadas e rampas para as salas com essa finalidade, mas verificamos que as mesmas não apresentam as medidas adequadas para a segurança dos alunos. A Diretora relatou a elaboração de um Projeto em 2020(no valor aproximado de R\$80.000,00) pela APP(Associação de Pais e Professores) que prevê uma reforma geral e a acessibilidade, sem previsão de execução. No Projeto O Farol, localizado na Rua Max Colin, 550 – América, equipamento inaugurado recentemente, verificamos as salas, auditórios, sanitários, e o elevador panorâmico. Considerando que se trata de um patrimônio histórico, foi nos informado que não fizeram alteração no piso existente. Surgiu o questionamento de qual lei deveria ser atendida, a lei do patrimônio histórico ou de acessibilidade. Perguntamos da disponibilidade de material orientativo em braille. O serviço de libras é disponibilizado quando necessário e a equipe está sendo capacitada para esse atendimento. Sendo assim, os Conselheiros deliberaram pelo encaminhamento de ofícios com as situações apresentadas. O GT 01 também apresentou a proposta de efetivar uma campanha de sensibilização e conscientização da utilização das vagas preferências de estacionamento e calçadas por quem delas tem direito, considerando a prioridade da pessoa com deficiência e idosa. GT 2 – Educação e Saúde: reunião em 02/06/2022. As Conselheiras Cibele, Beatrícia e Joseana apresentaram para a plenária a proposta de solicitar ao Poder Público Municipal um Sistema Integrado para controle de acesso e verificação de impacto das políticas públicas, priorizando dados estatísticos em relação a pessoa com deficiência. GT 3 – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos:

reunião dia 27/05/2022. A Conselheira Rafaela apresentou a proposta de verificar quais são os direitos das pessoas com deficiência que estão sendo negligenciados ou não acessados em Joinville. O levantamento será por meio do google forms, e em um segundo momento, faremos um levantamento específico voltado a empregabilidade. Todas as propostas foram aprovadas pela plenária e os grupos darão continuidade aos trabalhos. O Conselheiro Rocha alertou que mediante o horário e a saída de alguns Conselheiros, o item 7 e 8 da pauta devem ser tratados na próxima reunião. Sendo que aguardamos o ofício do Jonas para a escolha de Secretário para a Mesa Diretora do COMDE. O Presidente Vanderlei finaliza a reunião às 11h15min, desejando um excelente dia e agradecendo a presença de todos. A ata foi redigida pela Conselheira Rafaela Breneisen; e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino, Usuário Externo**, em 27/06/2022, às 10:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0013354121** e o código CRC **F970326D**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.211281-7

0013354121v2

0013354121v2